



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2020.

"Dispõe sobre Aumento Salarial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a conceder um aumento salarial no percentual de 2% (dois por cento) aos Servidores do Legislativo e Pensionistas.

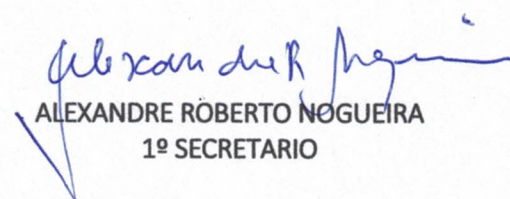
Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com os recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 23 de janeiro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETARIO